Resolução nº 951/87 de 17.09.87
DOM nº 8760 de 27.11.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 13/09/2011
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução nº 013/87

PROCESSO Nº

DATA 16/09/87

VEREADOR - ERNESTO GURGEL DO AMARAL

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (CENTO E VINTE) DIAS

ASSUNTO

DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 009511987
Projeto: 00131987
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

ATO No. 775/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

conceder nos termos do Art. 5o. da Lei No. 5178, de 31.08.79 o funcionário abaixo indicado, a gratificação de Nível Superior no valor de 20 % (vinte por cento) sobre seus vencimentos, Flávia Marrília Azeredo de Oliveira Assistente Legislativo C-11.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

ATO No. 778/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17 – II, da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

exonerar nesta data, JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, do Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de setembro de 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

ATO No. 779/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17 – II, da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

nomear, nesta data, de acordo com o art. 3o. da Lei No. 5.187, de 10 de março de 1987 MARIA NILDA [illegible] SILVA, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV, vago em decorrência da exoneração de JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

ATO No. 780/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 – II da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

exonerar, nesta data, MANOEL WASHINGTON MEDEIROS, do Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 950 DE 10 DE SETEMBRO DE 1987.

Concede ao Vereador Luiz Ângelo, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. – Ficam concedidos ao Vereador Luiz Angelo, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2o. – A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 951/87 DE 17 DE SETEMBRO DE 1987

Concede ao Vereador ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. – Ficam concedidos ao Vereador Ernesto Gurgel do Amaral, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2o. – A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 951 DE 16 DE setembro DE 1987.

Concede ao Vereador ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam concedidos ao Vereador Ernesto Gurgel do Amaral, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º- A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE 09 DE 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 16/09/87 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /87

CONCEDE AO VEREADOR ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE setembro DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A mesa Diretora
Fort. 16/9/87

REQUERIMENTO Nº 459 /87

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., CONCEDER-LHE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1987.

VEREADOR - ERNESTO GURGEL DO AMARAL

Luís Gonzaga Moura Xavier

MÉDICO
CRM - 4106

FORTALEZA, 16.09.87

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que o Sr. Ernesto Matos Gurgel do Amaral, encontra-se sob meus cuidados profissionais, em tratamento de hipertensão cardíaca de difícil controle, devendo afastar-se das atividades laborativas por cento e vinte dias a partir desta data.

Dispensada de Impressão e Interstício
Em 17 / 07 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 22 /87
REQUERIMENTO Nº 459 /87

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REQUERIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ERNESTO GURGEL DO AMARAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO